

LEI nº 1.934/2013

De: 06 /09/2013

EMENTA: ALTERA O ANEXO IV DA LEI Nº 1.703/2011, DE 30 DE MAIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

LEI

Art.1º. O Anexo IV da Lei nº 1.703/2011 de 30 de maio de 2011, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo único desta Lei.

ANEXO IV – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	N. VAGAS	CARGA HORÁRIA	SIMBOLO	VENCIMENTO
Diretor Geral	01	40 Horas	CC-01	2.127,17
Diretor do Departamento Jurídico	01	20 Horas	CC-02	2.311,90
Diretor do Departamento de Processo Legislativo	01	40 Horas	CC0-3	1.100,00

Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 06 de setembro de 2013.

IVAR BAREA
Prefeito Municipal